
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 020/CGM/2019

PORTARIA Nº 020/CGM/2019 Porto Velho, 03 de abril de 2019.

Designa Servidores para realizar acompanhamento e fiscalização do Plano de Ação Municipal sobre futuras contratações de Tecnologia da Informação.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Bárbara Mendonça Santana de Oliveira - cad. 305418, Nicole Sousa Stodulski – cad. 311663 e Ranieri Braga dos Santos – cad. 72661, para, sob a coordenação do primeiro, e Supervisionados pelo Auditor Jeoval Batista da Silva – cad. 144246, realizarem acompanhamento e fiscalização do Plano de Ação Municipal sobre futuras contratações de Tecnologia da Informação, desenvolvido pelo Poder Executivo a partir das necessidades verificadas nos autos do Processo nº 00837/18, em atendimento ao Acórdão APL- TC 00065/19.

Art. 2º - Determinar que os servidores Ranieri Braga dos Santos e Nicole Sousa Stodulski ou quem vier a substituí-los, deverão emitir, bimestralmente, relatórios técnicos a respeito e submetê-los à Coordenação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Auditor

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:608FC7E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2019. Edição 2432
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>